

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 22/2020

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar, *ad referendum* do Conselho Pleno, o Artigo 3º da Resolução CONSEPE nº 67/2019, Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática (PPGECM) - Nível: Mestrado Acadêmico, para incluir a disciplina optativa EDUCAÇÃO MATEMÁTICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, com 60 horas e 4 créditos teóricos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 25 de maio de 2020.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
PRESIDENTE**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br